



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

RESOLUÇÃO REITORIA Nº 04/2020

REGULAMENTO INTERNO DE ORIENTAÇÃO E VALIDAÇÃO PEDAGÓGICA DE CARGAS HORÁRIAS DAS ATIVIDADES DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS/LABORATORIAIS E DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO REALIZADAS POR MEIO DIGITAL REMOTO (NÃO PRESENCIAL), NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19, JUNTO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG

O M. Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé, no âmbito de suas prerrogativas estatutárias e regimentais, mediante deliberação e aprovação do plenário do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG) em reunião extraordinária realizada no dia 15 de outubro de 2020, tendo como referência a Portaria MEC nº 544/2020 e o Parecer CNE/CES nº 11/2020, devidamente homologado pelo Sr. Ministro de Estado da Educação, por meio de propostas apresentadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, colhidas junto aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados de Cursos de graduação do UNIFEG, edita a presente RESOLUÇÃO REITORIA Nº 04/2020, instituindo o seguinte Regulamento Interno:

Artigo 1º - Fica instituído o Regulamento Interno de Orientação e Validação Pedagógica de Cargas Horárias das Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio digital remoto (Não Presencial), no âmbito da pandemia COVID-19, junto aos cursos de graduação do Centro Universitário UNIFEG, como alternativa de atividade pedagógica em substituição aos padrões de atividades presenciais aplicadas às essas referidas Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação do UNIFEG.

Parágrafo 1º - O presente Regulamento de que trata o caput da presente Resolução é instruído com base na Portaria MEC nº 544/2020 (16/junho/2020) e no Parecer CNE/CES nº 11/2020 devidamente homologado pelo Sr. Ministro de Estado da Educação.

Parágrafo 2º - O presente Regulamento, editado por meio da presente Resolução, terá validade para o ano letivo de 2020, aplicável a todos os cursos, turmas e classes de graduação do UNIFEG, com as especificidades destacadas para atendimento dos cursos de graduação da área da saúde, em especial os cursos de Bacharelado em Enfermagem e Fisioterapia, sendo que o presente Regulamento poderá ser adotado e estendido, de modo automático, por deliberação da Pró-Reitoria Acadêmica, para o ano letivo de 2021, no caso do Estado de Calamidade Pública reconhecido pela Pandemia COVID-19 persistir impossibilitando a realização de Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e Atividades de Estágio Curricular Supervisionado de forma presencial.

Artigo 2º - O objetivo do presente Regulamento é instruir e orientar a comunidade acadêmica do conjunto dos cursos de graduação do UNIFEG (Bacharelados e Licenciaturas) acerca dos procedimentos, formas e condições de cumprimento e validação de cargas horárias de Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e Atividades de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

meios digitais (não presenciais), ressaltando as especificidades e condições formativas próprias exigidas aos cursos de graduação da área da saúde, como são os casos dos cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Fisioterapia.

Parágrafo 1º - A validação das cargas horárias totais de que trata o caput do presente artigo estende-se ao limite da correlata totalidade das cargas horárias exigidas, registradas e constantes nos componentes curriculares junto aos projetos pedagógicos e às matrizes curriculares dos cursos de graduação do UNIFEG em operação no ano letivo de 2020 e 2021 (neste caso, se assim for aplicável, futuramente), em cada respectivo semestre/períodos dos cursos de graduação.

Parágrafo 2º - O limite de validação do total das cargas horárias realizadas por meios digitais (não presenciais) de que trata o caput e o parágrafo anterior da presente Resolução e Regulamento poderá ser complementada com eventuais cargas horárias de atividades presenciais já realizadas ou a serem realizadas pelos alunos e devidamente aprovadas pelo UNIFEG, facultando-se aos mesmos, a decisão de apresentação ou não de comprovação das cargas horárias presenciais já realizadas, que serão contabilizadas para fins de cômputo da integralização das cargas horárias totais exigidas em cada tipo de atividade não presencial disponível na plataforma digital acadêmica do UNIFEG.

Parágrafo 3º - O total de cargas horárias exigidos nas atividades constantes do caput e demais parágrafos do presente artigo, a serem realizadas e cumpridas pelos alunos por meios digitais, em substituição ao meio presencial, constarão registradas em cada tipo de atividade a ser disponibilizada em cada período de curso de graduação (nos períodos/semestres acadêmicos nos quais essas atividades forem curricularmente exigidas), junto a plataforma digital do UNIFEG, nas atividades correspondentes aos componentes curriculares considerados como Práticas Profissionais/Laboratoriais e Estágio Curricular Supervisionado, em atendimento à matriz curricular e Projeto Pedagógico de cada Curso de Graduação.

Parágrafo 4º - As exigências de cumprimento de cargas horárias presenciais de Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado aplicáveis aos cursos de graduação Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado em Fisioterapia, para fins de reconhecimento e validação junto ao presente Regulamento Interno atenderão aos requisitos específicos definidos pela Coordenação de Curso, instruídos por deliberação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada referido curso, considerando-se a potencialidade de risco formativo de concluintes de cursos do ano letivo de 2020 para futuro exercício profissional. O não cumprimento das exigências de cargas horárias presenciais nas Atividades de Estágio Curricular Supervisionado nos referidos cursos, conforme definido no presente parágrafo, impedirá a conclusão e integralização do curso aos alunos concluintes do ano letivo de 2020, sendo vedada a participação em solenidades de outorga e colação de grau. As cargas horárias mínimas presenciais obrigatórias a serem comprovadas por parte dos alunos concluintes de cursos de Enfermagem e Fisioterapia constam registradas em Anexo ao presente Regulamento.

Parágrafo 5º - A Pró-Reitoria Acadêmica, em conjunto com as Coordenações de Cursos de Enfermagem e Fisioterapia, para fins de atendimento do parágrafo anterior do presente Artigo, poderá, a seu exclusivo critério, objetivando apoiar a realização e conclusão das cargas horárias das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado na forma presencial exigidas exclusivamente para os curso de Enfermagem e Fisioterapia, ampliar a vigência do calendário letivo escolar do ano de 2020 exclusivamente para esses cursos, com vigência letiva até o 31 de março de 2021, para que os

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

concluintes desses cursos de graduação possam apresentar seus comprovantes de realização das referidas atividades, submetê-las a critério de aprovação e assim requerer reconhecimento de conclusão e integralização de curso de graduação, adquirindo, uma vez aprovadas, o imediato direito de requerer ato especial de outorga e colação de grau, com consequente expedição e registro de Diplomas.

Parágrafo 6º - O planejamento e realização das atividades presenciais obrigatórias de que trata o presente artigo e seus parágrafos, em especial afetos aos cursos de graduação Bacharelado em Enfermagem e Fisioterapia, deverão ser obrigatoriamente realizados pelos alunos, junto aos locais de estágio, com base na observância rigorosa e obrigatória de protocolos sanitários e uso de equipamentos de proteção individuais (EPIs) como medidas protetivas em relação a pandemia COVID-19, sendo certo que essa responsabilidade caberá aos alunos estagiários em conformidade com as normas estabelecidas nos recintos hospitalares, de clínicas médicas, postos de saúde e demais equipamentos da área de saúde que forem adotados como ponto local de realização das atividades presenciais de estágios curriculares supervisionados.

Parágrafo 7º - Os alunos dos cursos de Bacharelado em Enfermagem e Fisioterapia que apresentarem comprovantes de classificação de riscos clínicos, idade ou de comorbidades em relação ao cumprimento das exigências de realização de cargas horárias presenciais de Estágio Supervisionado, em conformidade com o estabelecido no presente artigo e seus parágrafos, poderão requerer aplicação de Regime Especial de Avaliação e Validação de Substituição de Cargas Horárias Presenciais Obrigatórias afetas às Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no âmbito da pandemia COVID-19, como alternativa ao cumprimento das cargas horárias presenciais mínimas obrigatórias, sujeito a apreciação, deliberação e aprovação de atividades no referido Regime por parte da Coordenação de cada um dos referidos Cursos e, em caso de indeferimento na validação do Regime Especial alternativo, o aluno interessado terá como instância recursal inicial a Pró-Reitoria Acadêmica e em última instância o plenário do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG), nesta ordem.

Artigo 3º - O Centro Universitário UNIFEG disponibilizará o acesso a plataforma digital acadêmica para que os alunos possam acessar, realizar e registrar suas cargas horárias de atividades digitais (não presenciais), visando suas validações acadêmicas, conforme estabelece o presente Regulamento, de acordo com os tipos de atividades aprovadas pela Pró-Reitoria Acadêmica, conforme propostas recebidas do Setor de Estágio Supervisionado e dos NDEs, Colegiados e Coordenações dos Cursos de graduação do UNIFEG.

Parágrafo 1º - Os tipos de atividades a serem exigidas dos alunos para fins de cumprimento e validação de suas cargas horárias nas atividades realizadas por meios digitais em substituição aos meios presenciais estabelecidas neste Regulamento, constam de Anexos indissociáveis do presente Regulamento e Resolução. Os Anexos I a IV separam as cargas horárias para validação das atividades de: I-) Estágio Curricular Supervisionado envolvendo 3 áreas (Atividades de Estágio Curricular Supervisionado para cursos de Licenciatura - Formação de Professores, Atividades de Estágio Curricular Supervisionado para cursos da área de Saúde - Bacharelado em Enfermagem e Fisioterapia e Atividades de Estágio Curricular Supervisionado aplicáveis ao conjunto dos demais cursos de Bacharelado das demais áreas de conhecimento e formação. Já os Anexos V a VIII separam o conjunto de atividades a serem cumpridas para validação das cargas horárias das Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais aplicáveis ao conjunto de todos os cursos de graduação do

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

UNIFEG, abrangendo Licenciaturas e Bacharelados indistintamente, nas unidades curriculares correspondentes a tais Atividades.

Parágrafo 2º - Além dos tipos de atividades constantes dos Anexos de que trata o parágrafo anterior do presente artigo, a Pró-Reitoria Acadêmica poderá incluir novas atividades, por meio de Termo Aditivo ao presente Regulamento, mediante propostas aprovadas pelos NDEs e Colegiados de Cursos de graduação do UNIFEG, cuja obrigatoriedade de realização por parte dos alunos atenderá às definições próprias de ofertas a partir de cada curso, assegurando-se suas especificidades acadêmicas e operacionais.

Artigo 4º - A avaliação das atividades não presenciais efetivadas pelos alunos será realizada por parte do Profissional responsável do Setor de Estágios e por parte dos professores orientadores responsáveis pelas Atividades, no que lhes couber, sendo que a validação das cargas horárias, uma vez finalizadas de acordo com o prazo regular constante do calendário letivo escolar de 2020 e demais extensões de períodos letivos constantes da presente Resolução e Regulamento, serão lançadas como “Aprovado” no Histórico Escolar em caso de atendimento das exigências legais de cargas horárias, e caso não sejam cumpridas na forma regular, o aluno permanecerá em dependência com o componente curricular.

Parágrafo Único - Os critérios de validação das cargas horárias das atividades realizadas por meios digitais (não presenciais) de que trata o presente Regulamento constarão registradas e parametrizadas em cada tipo de atividade solicitada ao aluno, de acordo com o definido nos Anexos do presente Regulamento, ressalvando-se novas eventuais atividades a serem implementadas de acordo com as condições constantes no Parágrafo 2º do Artigo 3º da presente Resolução, com acesso na plataforma digital acadêmica, devido à natureza distinta de cada área de cursos de graduação.

Artigo 5º - A efetivação de registro de realização de atividades não presenciais junto a plataforma digital acadêmica do UNIFEG, por parte do aluno, no âmbito do presente Regulamento, será considerada válida apenas para registro das atividades finalizadas de forma plena e integral e enviadas para avaliação no ano letivo de 2020, não se permitindo transferir tais registros de cargas horárias em atividades não concluídas (ou seja, parcialmente concluídas), para anos letivos posteriores. Ou seja, só será considerada válida, para fins de registro acadêmico, a carga horária realizada integral e plenamente em cada tipo de atividade digital (não presencial) exigida na plataforma digital acadêmica. As atividades que não forem plenamente cumpridas em suas cargas horárias, conforme exigência da plataforma digital acadêmica, não serão validadas e nem serão permitidas o envio das mesmas para processo de avaliação por parte dos setores e responsáveis acadêmicos competentes. Atividades com cargas horárias parcialmente realizadas não serão avaliadas. O aluno que iniciar as atividades na plataforma digital acadêmica deverá concluí-la integralmente, não deixando de atender nenhum quantitativo de carga horária ou condições nela constantes.

Parágrafo Único – As cargas horárias de cada uma das atividades digitais (não presenciais) que forem integral e plenamente cumpridas por parte do aluno, e devidamente aprovadas pelos órgãos competentes do UNIFEG, serão registradas no histórico escolar do aluno e serão contabilizadas para fins de integralização e conclusão do curso. Atividades que forem parcialmente realizadas não serão avaliadas e nem possibilitarão validação e aprovação, em qualquer hipótese.

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Artigo 6º - As propostas de Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais e das Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, conforme constantes da presente Resolução e Regulamento Interno, a serem realizadas e cumpridas por meio digital (não presencial) constarão obrigatoriamente como Anexo Integrante e Indissociável dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação no ano letivo de 2020 e 2021 (sendo que nesse caso, apenas se as atividades por meio digitais propostas no presente Regulamento forem aplicadas aos cursos de graduação no ano letivo de 2021), devidamente aprovadas pelo NDE e pelo Colegiado de cada curso de graduação.

Artigo 7º - Quaisquer dúvidas que venham a ser produzidas a partir da presente Resolução e Regulamento Interno serão dirimidas pela Pró-Reitoria Acadêmica, e persistindo dúvida, por parte da Reitoria, nesta ordem.

Artigo 8º - A presente Resolução e Regulamento entram em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Portal da Transparência. Dê-se ciência aos interessados e com ampla divulgação junto à comunidade acadêmica do UNIFEG.

Guaxupé/MG, 15 de Outubro de 2020

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor e Presidente CAS/UNIFEG

Com ciência e plena concordância:

Prof. M.e Antonio Carlos Pereira
Pró-Reitor Acadêmico UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO I

Tipo de Atividade I – Aplicável a Atividades de Estágio Curricular Supervisionado – Licenciaturas (Formação de Professores)

Relatório de Observação e Regência de Aulas Digitais de Atividades de Estágio Supervisionado - Ano letivo 2020

1. Nome do Aluno: RA:

2. Curso: Período:

3. A Pandemia COVID-19 indisponibilizou, temporariamente, a possibilidade de completude do cumprimento e realização das cargas horárias das atividades previstas de estágio curricular supervisionado dos alunos dos Cursos de Licenciaturas, devido o fechamento das escolas e suspensão de suas atividades presenciais, em virtude de restrição imposta pelo isolamento e distanciamento social no âmbito da COVID-19.

O Ministério de Estado da Educação, contudo, através da Portaria MEC nº 544/2020 e do Parecer CNE/CES nº 11/2020 (devidamente homologado pelo MEC) ofertou as orientações necessárias para que o aluno possa realizar, de modo alternativo, por meio digital em substituição ao meio presencial, durante a pandemia COVID-19, atividades que permitam a validação e reconhecimento das atividades de práticas profissionais/laboratoriais e atividades de estágio supervisionado, assegurando seu cumprimento para fins de validação, registro e aprovação em seu histórico-escolar.

E dentre as várias possibilidades ofertadas no Parecer CNE/CES nº 11/2020, o UNIFEG selecionou e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados de Curso aprovaram, para a área das práticas profissionais/laboratoriais e de estágio curricular supervisionado dos cursos de Licenciatura de seus alunos, a obrigatoriedade de realização das seguintes atividades:

1-) Para fins de suprir as atividades de **Observação e Participação de Aulas** e validar as cargas horárias exigidas:

- O aluno estagiário deverá obrigatoriamente assistir/participar de 2 (duas) aulas remotas virtuais (gravadas ou ao vivo “on line”) em cada nível de ensino ou disciplina (unidade curricular) exigido em sua matriz curricular, autorizadas pelo docente da disciplina na instituição de ensino, em cada nível de ensino exigido pelas atividades de estágio supervisionado do curso de graduação a que se encontra vinculado,

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

devendo registrar (copiar) o *link* de sua participação (em cada uma das aulas individuais *on line*) e inserí-los na plataforma digital acadêmica do UNIFEG, na área de Estágio, para fins de avaliação. A plataforma digital do UNIFEG estará disponibilizando links de aulas gravadas a fim de apoiar a realização das atividades por parte dos alunos.

2-) Para fins de suprir as atividades de Regência de Aulas e validar as cargas horárias exigidas:

- O aluno estagiário deverá obrigatoriamente produzir 2 (duas) vídeo-aulas de 40 minutos cada uma, direcionadas para cada um dos níveis de ensino que lhe for exigido (fundamental I ou fundamental II ou ensino médio) legalmente para sua formação e cumprimento de atividades de estágio curricular supervisionado, versando sobre um tema que possa ser disponibilizado como regência de aulas aos alunos dos referidos níveis de ensino, na área de formação do curso de graduação no qual o aluno encontre-se regularmente matriculado. A escolha dos temas das aulas é livre, mas deve privilegiar os conteúdos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). A gravação das vídeo-aulas deverá ser realizada unicamente através do Aplicativo HANGOUTS MEET (utilizando sua conta de e-mail do Unifeg que é vinculada ao Gmail e que dá acesso à geração dos links de gravação do MEET) e inserido na plataforma digital acadêmica do UNIFEG, na área de Estágio, para fins de avaliação. A plataforma digital do UNIFEG estará disponibilizando o local onde os vídeos deverão ser hospedados, visando a avaliação das equipes de professores e orientadores das atividades de estágio supervisionado.
-

IMPORTANTE: A fim de facilitar e apoiar o acesso dos alunos estagiários na participação das aulas digitais, o UNIFEG estabeleceu parceria com o Colégio Dom Inácio, que irá permitir o acesso e a participação do estagiário nas aulas dos docentes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio. Para ter acesso aos links das aulas remotas do Colégio, o aluno estagiário do UNIFEG deverá acessar os links das referidas aulas na plataforma digital do UNIFEG, na área de Estágio, e escolher o dia e horário em que as mesmas são oferecidas (nos períodos da manhã e da tarde), a fim de participarem virtualmente das mesmas, ou então acessar as aulas já gravadas e que também estarão disponíveis para acesso.



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO II

Tipo de Atividade I – Aplicável a Atividades de Estágio Curricular Supervisionado – Bacharelados (Exceto cursos de graduação em Enfermagem e Fisioterapia)

FORMULÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE CURSOS BACHARELADOS – Ano letivo de 2020
(Não aplicável a cursos de Bacharelado em Enfermagem e Fisioterapia e Não Aplicável a Cursos de Licenciatura – Formação de Professores)

Relatório sobre a área do conhecimento de sua formação – Ano letivo 2020

1. Nome do Aluno:

RA:

2. Curso:

Período:

3. Descrição da área de atuação do aluno no curso de graduação Bacharelado em que se encontra matriculado:

EXEMPLO: Escreva um texto de até 30 linhas descrevendo qual é a área de atuação de sua formação profissional. Pode ser algo do tipo: *A área de atuação do graduado em "Administração/Direito/Comunicação Social, etc" - Bacharelado abrange... Ou: O Administrador de Empresas desenvolve atividades com o seguinte perfil...*

4. Relação dos principais saberes (teorias), competências, habilidades e atitudes exigidas em sua futura área de atuação como diplomado em seu curso de graduação Bacharelado:

EXEMPLO: Apresente, em tópicos, os principais saberes (teorias ou referenciais teóricos) e competências típicos do Administrador (ou outro curso), de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs. Pode ser aspectos mais genéricos ou específicos. Como dica, pode-se usar verbos como: "definir, elaborar, relacionar, desenvolver, analisar, avaliar, utilizar, empregar, reconhecer, ter, dominar". Por exemplo: - *Ter familiaridade ou domínio das tecnologias digitais.*

I -) Principais Teorias ou Referenciais Teóricos que instrui a sua formação no curso:

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

- I.1 –
- I.2 –
- I.3 –

II -) Principais Competências (conhecimentos sobre o “como fazer”) exigidas para o exercício da profissão na qual você atuará como formado em seu curso de graduação:

- II.1 –
- II.2 –
- II.3 –

III -) Principais Habilidades (domínio do “saber-fazer”) exigidas para o exercício da profissão na qual você atuará como formado em seu curso de graduação:

- III.1 –
- III.2 –
- III.3 –

IV -) Principais Atitudes e Valores ético-morais requeridos para o exercício da profissão na qual você atuará como formado em seu curso de graduação:

- IV.1 –
- IV.2 –
- IV.3 –

5. Sugestões ou exemplos de atividades profissionais desenvolvidas pelo aluno, na condição de futuro profissional graduado no curso:

EXEMPLO: Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, ou em experiências pessoais e profissionais já realizadas em campos de estágio ou em atividades práticas profissionais exigidas pelo curso, apresente sugestões ou exemplos de atividades práticas profissionais típicas do trabalho desse profissional. Por exemplo: - **Administrar ou supervisionar a área de finanças, a área comercial, etc [...]**.

- Sugestão de atividade 1...
- Sugestão de atividade 2...
- ...

6. Ofereça sugestões/exemplos de tecnologias (aplicativos, softwares, ferramentas diversas), processos organizacionais e/ou procedimentos de trabalho

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



utilizados ou que instruem os trabalhos do profissional graduado em _____ (inserir nome do curso), em seu uso cotidiano ou que são reconhecidamente necessárias nas atividades profissionais a serem exercidas.

EXEMPLO: Apresente sugestões ou exemplos de tecnologias, ferramentas processos organizacionais e/ou procedimentos estratégicos ou táticos que apoiam as atividades cotidianas do profissional: *Planilha Excel, Planos de Ensino, Ambiente virtual de aprendizagem, etc.*

- Sugestão de tecnologia/ferramenta/processos organizacionais 1...
- Sugestão de tecnologia/ferramenta/processos organizacionais 2...
- ...

7. Sugestões de autores e textos que apoiem a área do conhecimento e do exercício profissional:

EXEMPLO: Entre os textos e autores que você se apropriou em sua formação até este momento, escolha cinco (5) ou mais títulos que você considera interessantes, para melhor compreender a área de atuação profissional na qual você irá atuar após sua formação no curso de graduação do UNIFEG. Adotar formato das normas ABNT, como por exemplo:

- CICRANO, José. *Educação monitorada por radar digital*. Salvador: EduTeCnikus, 2015. 231p.
- FULANA, Maria. *Metodologia da pesquisa atual*. São Paulo: Editorandus, 2003. 122p.
- LOREM, Ipsum. *Dolor sit amet*. Consectetur: Adipiscing, 2016. 232 p.

- Sugestão de texto/autor 1...
- Sugestão de texto/autor 2...
- ...

8. Análise e reflexão pessoal sobre a profissão de _____ (Administrador, Engenheiro, Psicólogo, Arquiteto, Contabilista, etc) e suas potenciais perspectivas de futuro exercício profissional para os próximos 10 anos, indicando os principais desafios, principais dificuldades, principais tendências de mudanças na profissão e a importância desse profissional no mundo atual.

EXEMPLO: Reflita sobre o profissional (Administrador/Arquiteto/Engenheiro/Publicitário, etc.) que você está descrevendo neste documento, analisando seus principais desafios/dificuldades, principais tendências e potenciais de mudanças esperadas para a profissão nos próximos 10 anos emitindo sua opinião sobre a importância desse profissional para o mundo atual e futuro.



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO III

Cronograma de Execução de Cargas Horárias Presenciais Obrigatórias referente as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação Bacharelado em Enfermagem, aplicável aos alunos concluintes de curso do ano letivo de 2020

Tipo de Atividade Curricular Supervisionada	Clínica Médica/ Clínica Cirúrgica Santa Casa Guaxupé	Urgência e Emergência (Pronto Socorro) Santa Casa Guaxupé	Bloco Cirúrgico e Central de Material Esterilizado (CME) Santa Casa Guaxupé	Maternidade/ Berçário/ Pediatria Santa Casa Guaxupé
Carga Horária Mínima Presencial Obrigatória a ser comprovada	150 horas	150 horas	10 horas	15 horas
Local recomendado para realização das atividades	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares

Tipo de Atividade Curricular Supervisionada	Gerenciamento em Enfermagem	Gerenciamento em Supervisão Geral de Unidade Hospitalar	Saúde do Trabalhador
Carga Horária Mínima Presencial Obrigatória a ser comprovada	55 horas	120 horas	25 horas
Local recomendado para realização das atividades	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares	Santa Casa de Guaxupé ou outras unidades hospitalares

NOTA: Total de 600 horas presenciais. A Coordenação do Curso de Enfermagem divulgará prospecto informativo e orientativo sobre a proposta de escala e de planejamento e calendário para realização das atividades acima indicadas, contribuindo para a melhor organização e apoio dos alunos concluintes de curso em 2020.

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO IV

Cronograma de Execução de Cargas Horárias Presenciais Obrigatórias referente as Atividades de Estágio Curricular Supervisionado do curso de graduação Bacharelado em Fisioterapia, aplicável aos alunos concluintes de curso do ano letivo de 2020

Tipo de Atividade Curricular Supervisionada	Ortopedia I e II	Neurologia e Neuropediatria	Cardiopulminar e Cardiometabólitos	Saúde Coletiva	Geriatria e Gerontologia
Carga Horária Mínima Presencial Obrigatória a ser comprovada	145 horas	145 horas	145 horas	145 horas	145 horas
Local recomendado para realização das atividades	Clínica – Escola do UNIFEG ou Clínicas de Fisioterapia	Clínica – Escola do UNIFEG ou Clínicas de Fisioterapia	Clínica – Escola do UNIFEG ou Clínicas de Fisioterapia	Clínica – Escola do UNIFEG ou Clínicas de Fisioterapia	Clínica – Escola do UNIFEG ou Clínicas de Fisioterapia

NOTA: A Coordenação do Curso de Fisioterapia divulgará prospecto informativo e orientativo sobre a proposta de rodízio de turmas de alunos e calendários das atividades em cada área de estágio das atividades acima indicadas, contribuindo para a melhor organização e apoio dos alunos concluintes de curso em 2020.



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO V

Tipo de Atividade I – Aplicável a Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais – Licenciaturas e Bacharelados

FORMULÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PROFISSIONAIS/LABORATORIAIS – Ano letivo de 2020 (Validação de cargas horárias de atividades de práticas profissionais/laboratoriais de cursos de Bacharelado e Licenciatura – Formação de Professores)

Nome do Aluno: _____ RA: _____

Curso: _____ Período: _____

Disciplina: _____

Base de Textos Científicos de interesse do profissional do curso de: _____ (inserir o nome do curso)

Consideramos muito importante que qualquer profissional constitua uma biblioteca básica própria (pessoal) referencial de textos científicos, para apoiar seu desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional. Todo profissional necessita adotar referenciais científicos claros a fim de proteger, amparar e progredir em sua informação e desenvolvimento pessoal e profissional, em seus ambientes de trabalho. Isso porque a maioria absoluta dos locais de trabalho não disponibilizam qualquer texto científico de referência para a interpretação dos trabalhos que são ali realizados em cada área/departamento/setor de atividade, etc. Nota-se, até mesmo, um certo anticientificismo nos locais de trabalhos práticos, como se a prática fosse destituída, anteriormente, de uma teoria.

Nesta atividade, que se tornará colaborativa e disponível a você e a demais colegas de turma/classe, identifique na internet e cadastre um mínimo de 5 (CINCO) e um máximo de 7 (SETE) textos científicos que você pesquisou, conhece ou entenda ser de interesse para apoiar seu exercício profissional e também para compartilhar com os colegas da turma/classe. Devem ser textos científicos de acesso público ao conteúdo (disponível gratuitamente na internet, e se possível que permitam download dos mesmos) e que fomentem o desenvolvimento profissional e que você julgue relevante para a realização/otimização de seu trabalho profissional na área de atuação de sua formação.

Esta atividade será avaliada e uma vez aprovada consistirá em créditos de ____ horas no componente da Unidade curricular: _____ (inserir nome(s) da(s) disciplina(s)).

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Critérios de avaliação da atividade:

- 1-) menos que 5 indicações válidas registradas → SEM AVALIAÇÃO
- 2-) Entre 5 e 6 indicações válidas registradas → nota 9,0 (nove inteiros)
- 3-) 7 indicações válidas registradas → nota 10,0 (dez inteiros)

Cadastre um item por vez e ENVIE. Utilize o formulário abaixo.

*Obrigatório

Qual o TIPO do texto que está sendo indicado? *

- () Artigo de Revista Científica com registro ISSN
- () Tese/Dissertação/Monografias
- () Capítulo de livro
- () Livro completo
- () Texto/trabalho apresentado em evento científico

Se está indicando um capítulo de livro, registre (abaixo) também o TÍTULO do livro e os AUTORES do livro inteiro (ou organizadores):

Sua resposta

Título do texto que está sugerindo: *

Sua resposta

Autores do texto: *

Registrar como ABNT (ex.: SILVA, A.; SOUSA, M.)

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Síntese: Por que o texto indicado é interessante para seu exercício profissional em sua área de atuação? Que reflexões do texto podem ajudar o especialista nesta área? *

Em um parágrafo, convença os colegas de que a leitura desse texto é importante.

Sua resposta

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Esta pergunta é obrigatória

Ano da publicação do texto: *

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Revista / editora / evento da publicação: *

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Link do texto (se disponível na internet):

Sua resposta

Se desejar, deixe outros comentários (sobre o texto, o formulário, a habilitação etc.):

Autorizo publicação dos itens em listagem colaborativa e redes de conhecimento de acesso público: *

Sim

Não

Sua resposta

ENVIAR



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO VI

Tipo de Atividade II – Aplicável a Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais – Licenciaturas e Bacharelados

FORMULÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PROFISSIONAIS/LABORATORIAIS – Ano letivo de 2020 (Validação de cargas horárias de atividades de práticas profissionais/laboratoriais de cursos de Bacharelado e Licenciatura – Formação de Professores)

Nome do Aluno: _____ RA: _____

Curso: _____ Período: _____

Disciplina: _____

Base de Vídeos de interesse do profissional do curso de: _____ (inserir o nome do curso)

Consideramos muito importante que qualquer profissional ou especialista conheça várias opiniões sobre temas de suas áreas de atuação. É muito importante conhecer opiniões, documentários, relatos, palestras temáticas, filmes, animações que possam contribuir para enriquecer a abrangência formativa de um profissional, em especial ao fomentar seu desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural e científico em sua área de atuação profissional.

Nesta atividade, que se tornará colaborativa e disponível a você e a demais colegas de turma/classe, identifique na internet e cadastre um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 10 (dez) vídeos/filmes/animações/documentários/apresentações/palestras que você pesquisou, conhece ou entenda ser de interesse para apoiar seu exercício profissional e também para compartilhar com os colegas da turma/classe. Devem ser vídeos de acesso público ao conteúdo (disponível gratuitamente na internet) e que fomentem o desenvolvimento profissional e que você julgue relevante para a realização/otimização de seu trabalho profissional na área de atuação de sua formação.

Esta atividade será avaliada e uma vez aprovada consistirá em créditos de ___ horas no componente da Unidade curricular: _____ (inserir nome(s) da(s) disciplina(s)).

Critérios de avaliação da atividade:

- 1-) menos que 5 indicações válidas registradas → SEM AVALIAÇÃO
- 2-) entre 5 a 6 indicações válidas registradas → nota 9,0 (nove inteiros)
- 3-) 7 indicações válidas registradas → nota 10,0 (dez inteiros)

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Cadastre um item por vez e ENVIE. Utilize o formulário abaixo.

*Obrigatório

Título do texto que está sugerindo: *

Sua resposta

Autores do texto: *

Registrar como ABNT (ex.: SILVA, A.; SOUSA, M.)

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Síntese: Por que o texto indicado é interessante para o especialista nesta habilitação? Que reflexões do texto podem ajudar o especialista nesta área? *

Em um parágrafo, convença os colegas de que a leitura desse texto é importante.

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Ano da publicação do texto: *

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Revista / editora / evento da publicação: *

Sua resposta

Esta pergunta é obrigatória

Link do texto (se disponível na internet):

Sua resposta

Qual o TIPO do texto que está sendo indicado? *

Artigo de revista

Tese/Dissertação

Capítulo de livro

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Livro completo

Texto/trabalho apresentado em evento

Se está indicando um capítulo de livro, registre (abaixo) também o TÍTULO do livro e os AUTORES

do livro inteiro:

Sua resposta

Se desejar, deixe outros comentários (sobre o texto, o formulário, a habilitação etc.):

Autorizo publicação dos itens em listagem colaborativa e redes de conhecimento de acesso público: *

Sim

Não

Sua resposta

ENVIAR



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO VII

Tipo de Atividade II – Aplicável a Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais – Licenciaturas e Bacharelados

FORMULÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PROFISSIONAIS/LABORATORIAIS – Ano letivo de 2020 (Validação de cargas horárias de atividades de práticas profissionais/laboratoriais de cursos de Bacharelado e Licenciatura – Formação de Professores)

Nome do Aluno: _____ RA: _____

Curso: _____ Período: _____

Disciplina: _____

Base de Sites de interesse do profissional do curso de: _____ (inserir o nome do curso)

Existem diversos SITES na internet com dicas, sugestões e informações importantes para o trabalho de qualquer profissional. É muito importante conhecer essas fontes de apoio ao trabalho de um profissional especialista em determinada área e ocupação.

Nesta atividade, que se tornará colaborativa e disponível a você e a demais colegas de turma/classe, identifique e cadastre um mínimo de 7 (sete) e um máximo de 10 (dez) endereços de SITES que você pesquisou, conhece ou entenda ser de interesse para seu exercício profissional e também para compartilhar com os colegas da turma/classe. Devem ser sites de acesso público e gratuito aos conteúdos e que ofereçam conteúdos científicos ou de orientação profissional, sendo vedados sites de interesse comercial ou que não sejam considerados de utilidade pública. Podem ser sites diversos, com informações direta ou indiretamente relacionadas ao trabalho profissional, ou mesmo SITES que referenciem conteúdos teóricos, locais de debates sobre a profissão e o mercado de trabalho em que você irá atuar como futuro graduado.

Esta atividade será avaliada e uma vez aprovada consistirá em créditos de ___ horas no componente da Unidade curricular: _____ (inserir nome(s) da(s) disciplina(s)).

Critérios de avaliação da atividade:

- 1-) menos que 7 links de sites válidos registrados → SEM AVALIAÇÃO
- 2-) entre 7 a 8 links de sites válidos → nota 9,0 (nove inteiros)
- 3-) entre 9 a 10 links válidos → nota 10,0 (dez inteiros)

Cadastre um ítem por vez e ENVIE. Utilize o formulário abaixo.

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

*Obrigatório

Título do Site: *

Sua resposta

Link do Site: *

Sua resposta

Breve descrição do site, indicando a sua importância para sua área profissional: *

Sua resposta

Se desejar, deixe outros comentários gerais:

*Obrigatório

Autorizo publicação dos itens em listagem colaborativa e redes de conhecimento de acesso público: *

Sim

Não

Sua resposta

ENVIAR



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

ANEXO VIII

Tipo de Atividade II – Aplicável a Atividades de Práticas Profissionais/Laboratoriais – Licenciaturas e Bacharelados

FORMULÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PROFISSIONAIS/LABORATORIAIS – Ano letivo de 2020 (Validação de cargas horárias de atividades de práticas profissionais/laboratoriais de cursos de Bacharelado e Licenciatura – Formação de Professores)

Nome do Aluno: _____ RA: _____

Curso: _____ Período: _____

Disciplina: _____

Base de Softwares e Aplicativos digitais de interesse do profissional do curso de: _____ (inserir o nome do curso)

Consideramos muito importante que qualquer profissional ou especialista conheça várias opções de APLICATIVO ou outras FERRAMENTAS digitais que auxiliem no seu trabalho. É muito importante conhecer ferramentas de apoio ao trabalho de um profissional pois é um indicador do perfil de agenda de compromisso de atualização profissional do mesmo.

Nesta atividade, que se tornará colaborativa e disponível a você e a demais colegas de turma/classe, identifique e cadastre um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) ferramentas e softwares/aplicativos digitais que você pesquisou, conhece ou entenda ser de interesse para apoiar seu exercício profissional e também para compartilhar com os colegas da turma/classe. Devem ser ferramentas e softwares/aplicativos digitais que fomentem o desenvolvimento profissional e que você julgue relevante para a realização/otimização de seu trabalho profissional na área de atuação de sua formação. Podem ser aplicativos diversos, com informações direta ou indiretamente relacionadas ao trabalho profissional (podem ser de apoio gerencial ou de apoio a um tipo de área, por exemplo).

Esta atividade será avaliada e uma vez aprovada consistirá em créditos de ____ horas no componente da Unidade curricular: _____ (inserir nome(s) da(s) disciplina(s)).

Critérios de avaliação da atividade:

- 1-) menos que 5 indicações válidas registradas → SEM AVALIAÇÃO
- 2-) Entre 5 e 6 indicações válidas registradas → nota 9,0 (nove inteiros)
- 3-) 7 indicações válidas registradas → nota 10,0 (dez inteiros)

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Cadastre um item por vez e ENVIE. Utilize o formulário abaixo.

*Obrigatório

Nome do Aplicativo, Software ou Ferramenta digital que deseja sugerir ao grupo: *

Sua resposta

Link do aplicativo na internet: *

Sua resposta

DESCRIÇÃO TÉCNICA GERAL: O que o aplicativo faz? Quais as principais funcionalidades? Quais suas vantagens em relação a outros similares, em sua área de atuação profissional? *
Em poucas palavras, indique as principais características do aplicativo.

Sua resposta

Categoria do aplicativo: *

Totalmente gratuito (sem restrições de uso)

Gratuito por um período (permite uso de funcionalidades avançadas só por um período)

Gratuito com limitações (permite uso parcial e, se comprar, abre outras funcionalidades avançadas)

Pago (só permite usar quando comprar)

Não sei responder

Outro:

Desenvolvedores/autores/responsáveis pela criação do aplicativo: *

Registrar o nome da empresa ou pessoa que desenvolveram a aplicação.

=====

Regulamento de validação de Atividades Profissionais/Laboratoriais e de Estágio Curricular Supervisionado realizadas por meio remoto digital (não presencial) - Cursos de graduação do UNIFEG



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC n.º 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Sua resposta

Se desejar, deixe outros comentários (sobre o aplicativo, o formulário, a habilitação etc.):

*Obrigatório

Autorizo publicação dos itens em listagem colaborativa e redes de conhecimento de acesso público: *

Sim

Não

Sua resposta

ENVIAR